



## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### GABINETE DA MINISTRA

### PORTARIA Nº 118, DE 6 DE JUNHO DE 2012

A **MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006 e, tendo em vista a Assembleia de Eleição, realizada no dia 10 de maio de 2012, no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no biênio 2012/2014, os seguintes membros da sociedade civil:

#### I - representantes de entidades e organizações de assistência social:

- a) ADEMAR DE ANDRADE BERTUCCI, na qualidade de 1º titular, representante da entidade Cáritas Brasileira;
- b) MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA, na qualidade de 1º suplente, representante da entidade Lar Fabiano de Cristo;
- c) LEILA PIZZATO, na qualidade de 2º titular, representante da entidade Associação Antônio Vieira;
- d) CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE, na qualidade de 2º suplente, representante da entidade Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC;
- e) WAGNER CARNEIRO DE SANTANA, na qualidade de 3º titular, representante da entidade Fundação Orsa; e
- f) REGIANE SILVA DE LIMA, na qualidade de 3º suplente, representante da entidade Kolping do Brasil;

#### II - representantes dos trabalhadores da área de assistência social:

- a) MARIA APARECIDA DO AMARAL GODÓI DE FARIA, na qualidade de 1º titular, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social da CUT - CNTSS/ CUT;

- b) EDIVALDO DA SILVA RAMOS, na qualidade de 1º suplente, representante da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais - ABEDDEV;
- c) MARGARETH ALVES DALLARUVERA, na qualidade de 2º titular, representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS;
- d) CARLOS ROGÉRIO DE CARVALHO NUNES, na qualidade de 2º suplente, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;
- e) JANE PEREIRA CLEMENTE, na qualidade de 3º titular, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF; e
- f) THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, na qualidade de 3º suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

**III - representantes dos usuários e organizações de usuários da assistência social:**

- a) VOLMIR RAIMONDI, na qualidade de 1º titular, representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB;
- b) DORIS MARGARETH DE JESUS, na qualidade de 1º suplente, representante da União Brasileira de Mulheres - UBM;
- c) ANDERSON LOPES MIRANDA, na qualidade de 2º titular, representante do Fórum Nacional da População de Rua;
- d) NILSIA LOURDES DOS SANTOS, na qualidade de 2º suplente, representante da União de Negros pela Igualdade - UNEGRO;
- e) ALDENORA GOMES GONZALES, na qualidade de 3º titular, representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; e
- f) JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, na qualidade de 3º suplente, representante da Pastoral da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CAMPELLO